

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fortim, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2023 - FMDCA**, vem **RATIFICAR** a declaração de **Dispensa de Licitação** em favor da Proponente: **JOÃO PORTO GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob nº 000.027.123-34, objetivando a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1218, Bairro Centro, para o “jangada” projeto municipal apoiado pelo Programa Amigo do Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE**, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, totalizando o Valor Global de **R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fortim/CE, 10 de Março de 2023.



**TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente